

**A PERCEÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS QUANTO ÀS
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NA DISCIPLINA DE PERÍCIA
CONTÁBIL**

**THE PERCEPTION OF THE COURSES OF THE COURSE OF ACCOUNTING SCIENCES
ABOUT THE SKILLS AND COMPETENCES DEVELOPED IN THE DISCIPLINE OF
ACCOUNTING**

**LA PERCEPCIÓN DE LOS DISCENTES DEL CURSO DE CIENCIAS CONTABLES EN LAS
HABILIDADES Y COMPETENCIAS DESARROLLADAS EN LA DISCIPLINA DE PERÍCIA
CONTABLE**

Joana Darc
Medeiros
Martins,
Universidade
Federal do Rio
Grande do Norte,
Brasil

Amanda Medeiros
Martins,
Universidade
Federal do Rio de
Janeiro, Brasil

Aneide Oliveira
Araújo,
Universidade
Federal do Rio
Grande do Norte,
Brasil

Artigo Submetido
em 22.03.2017.
Ajustado e
Aprovado em
11.08.2017.
Avaliado pelo
processo de
double blind
review.

RESUMO

A Perícia Contábil estabelece procedimentos técnicos e científicos designados a induzir à instância decisória evidências de prova necessárias à solução justa do litígio que versa sobre questões patrimoniais. Visto isso, o perito contador deve ter consigo as devidas habilidades e competências para desenvolver o trabalho com precisão. O presente trabalho objetivou verificar a percepção dos estudantes de graduação a respeito das habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil, por meio de questionários aplicados a 202 alunos de uma universidade Federal e uma privada, nas cidades do Rio de Janeiro e Natal. A amostra final do estudo contou com 197 respondentes. É uma pesquisa de caráter descritivo e de abordagem quantitativa. Os resultados evidenciaram que os discentes concordam que adquiriram conhecimentos, mas não os percebem aptos para exercer tal função e que apesar dos professores terem domínio teórico e prático da disciplina, não há metodologias de embasamento prático para a maioria dos respondentes.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Habilidades e Competências. Perito Contador.

ABSTRACT

The accounting expert establishes technical and scientific procedures designed to induce the decision-making body to provide evidences of proof necessary for the fair settlement of litigation dealing with pecuniary matters. In view of this, the accountant must have with him the necessary skills and competences to develop the job accurately. The present study aimed to verify the perception of undergraduate students regarding the skills and competences developed in the subject of Accounting Skills, through questionnaires applied to 202 students from a Federal university and a private university, in the cities of Rio de Janeiro and Natal. The final sample of the study included 197 respondents. It is a descriptive and quantitative approach. The results showed that students agree that they have acquired knowledge but do not perceive them as fit to perform such a function and that although teachers have theoretical and practical mastery of the discipline, there are no practical methodologies for most respondents.

Keywords: Accounting Skills. Skills and Skills. Accountant.

RESUMEN

La Pericia Contable establece procedimientos técnicos y científicos designados para

inducir a la instancia decisoria evidencias de prueba necesarias a la solución justa del litigio que versa sobre cuestiones patrimoniales. Por lo tanto, el experto contador debe tener las debidas habilidades y habilidades para desarrollar el trabajo con precisión. El presente trabajo objetivó verificar la percepción de los estudiantes de graduación acerca de las habilidades y competencias desarrolladas en la disciplina de Pericia Contable, por medio de cuestionarios aplicados a 202 alumnos de una universidad Federal y una privada, en las ciudades de Río de Janeiro y Natal. La muestra final del estudio contó con 197 respondedores. Es una investigación de carácter descriptivo y de abordaje cuantitativo. Los resultados evidenciaron que los discentes concuerdan que adquirieron conocimientos, pero no los perciben aptos para ejercer tal función y que a pesar de los profesores tener dominio teórico y práctico de la disciplina, no hay metodologías de base práctica para la mayoría de los encuestados.

Palabras clave: Pericia Contable. Habilidades y Competencias. Perito Contador.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento da busca pela justiça em questões patrimoniais, fez com que a mesma precisasse contar com profissionais ligados a outras áreas de atuação, visto que, em tais conflitos necessitam-se especialistas que possam esclarecer e auxiliar o magistério. E a Perícia Contábil é uma ferramenta para tal.

A Perícia Contábil, uma ramificação da contabilidade, é de extrema importância e utilidade para a justiça brasileira. A mesma fornece suporte aos magistrados sobre questões contábeis, sobre as quais os juízes não possuem conhecimento ou especialização. Sendo assim um instrumento necessário para a solução de demandas judiciais e extrajudiciais que versam sobre conflitos com o patrimônio. Segundo Martins e Ornelas (2007), o objetivo da perícia é demonstrar a verdade contábil, refletindo de forma clara e imparcial os fatos técnicos, transferindo-os para instância decisória.

Devido às demandas no poder judiciário e no mercado, em 1992, a disciplina de Perícia Contábil passou a ser obrigatória nos cursos de graduação de Ciências Contábeis. Visto que o ensino superior forma profissionais para o mercado, desde este ano, os alunos de graduação passaram a adquirir obrigatoriamente habilidades e competências para tal função específica da contabilidade.

As habilidades e competências devem ser desenvolvidas durante a formação dos indivíduos que buscam exercer a profissão, bem como a de perito-contador. De acordo com Iudícibus e Franco (1983, *apud* NEVES JÚNIOR, 2007) “o mais importante na preparação profissional, não é apenas passar o domínio das mais avançadas técnicas, mas dota-los de habilidades e discernimento necessário para além do *como fazer*, perseguirem o *que fazer*”.

Diante deste contexto a pesquisa objetiva verificar a percepção dos estudantes de graduação a respeito das habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil.

Além do objetivo principal da pesquisa, o artigo também se propõe a compreender a percepção dos alunos quanto à intenção em exercer a função de perito

contador e também quanto a visão dos docentes de tal matéria e a utilização de estratégias de ensino de cunho prático.

Para tanto, percebe-se que a melhoria no estudo da Perícia Contábil necessita ser constante e que ainda são incipientes estudos nesta área, pois nos últimos anos a comunicação acadêmica em três congressos da área de administração e contabilidade passaram a apresentar poucos trabalhos que versam sobre o assunto. O presente artigo se justifica devido a necessidade de compreensão de como os futuros profissionais saem para o mercado de trabalho, no que se refere a perícia contábil, para exercer a função a qual suporta a decisão de conflitos judiciais.

A pesquisa está dividida em mais quatro seções e as referências. A seção 2 aborda o referencial teórico. A seção 3 é metodologia utilizada para alcançar o objetivo traçado. A 4 e 5 são as análises do resultado e as considerações finais do estudo, respectivamente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Habilidades e Competências

Fleury & Fleury (2004, p. 30), definem competência como “um saber agir responsável e reconhecido, que implica mobilizar, integrar, transferir conhecimentos, recursos, habilidades, que agreguem à organização do indivíduo”. A capacidade de exercer um papel que satisfaça um determinado padrão de referência (IFAC, 2009).

A competência é a capacidade de aplicar ou utilizar os conhecimentos, habilidades, comportamentos e características pessoais para realizar com êxito as tarefas de trabalho críticos, funções específicas, ou operar em uma determinada função ou cargo. Características pessoais podem ser mental, intelectual, cognitivo, social, emocional, comportamental, físico e atributos necessários psicomotores para executar o trabalho (ENNIS, 2014), ou seja, são qualidades pessoais específicas que representam a eficácia pessoal, competências acadêmicas e competências no local de trabalho.

As Habilidades Intelectuais concentram-se na capacidade de conhecimento, entendimento, aplicação, análise, síntese e valor. Habilidades pessoais são aquelas que estão relacionadas com atitudes e comportamentos do profissional. As intrapessoais e de comunicação ajudarão o profissional contábil a trabalhar com profissionais de outras áreas de conhecimento, permitirão receber e transmitir informações, formar julgamentos e tomar decisões efetivas. Com relação às Habilidades organizacionais e de gerenciamento de negócios, os profissionais contábeis estão sendo, cada vez mais, requisitados a ter que tomar uma posição mais ativa na gestão das empresas e, agora, fazem parte do quadro de tomadores de decisão (IFAC, 2009).

Gonçalves et al (2014) desenvolveu um estudo sobre as qualidades e habilidades do perito contábil na opinião dos próprios peritos-contadores e usuários da perícia contábil, sendo eles magistrados da Justiça Federal e advogados da União do

Estado de Goiás, a pesquisa revelou que o perito contábil deve ser ético, eficiente na comunicação escrita e possuir a habilidade de analisar e interpretar as demonstrações financeiras. Ainda segundo os resultados, percebe-se que a especialização, a experiência e o conhecimento jurídico são atributos essenciais para o desenvolvimento de um trabalho pericial considerado de qualidade pelos entrevistados.

Devido as constantes demandas existentes do poder judiciário o mercado passou a exigir que este profissional tenha desenvolvido competências e habilidades supracitadas, necessárias a execução dessa atividade que é destinada a tomada de decisão. Sendo assim, o ensino da contabilidade deve permitir que os alunos desenvolvam a comunicação, e demais habilidades necessárias para o ambiente de trabalho, podendo ser um fator não apenas conteúdo de disciplina, mas, de método de aprendizagem oferecido ao aluno. Dentre eles a perícia contábil.

Neves Júnior et al (2015) afirmam que por muito tempo a disciplina de Perícia Contábil não era obrigatória dentro dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, somente passou a ser incluída nas grades curriculares após a edição da Resolução nº 3 do Conselho Federal de Educação - CFE, datada de 05 de outubro de 1992. Dessa forma o interesse acadêmico passou a ser mais aprofundado no que diz respeito a Perícia Contábil como atividade especializada do ramo da contabilidade a partir de então (SANTANA, 1999).

Com base no artigo 3º da Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação, a qual Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a IES deve ensinar no perfil do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, propiciando ao aluno desenvolver capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

2.2 Perícia Contábil

A perícia contábil ganhou notoriedade no Brasil, a fim de atender as necessidades das partes envolvidas em um litígio, consequência de conflitos sociais, sejam de natureza civil, trabalhista ou tributária. A prova pericial contábil tem exercido um papel fundamental no ambiente judicial, auxiliando assim os magistrados na tomada de decisão. (MARTINS; ORNELAS, 2007).

A Norma Brasileira de Contabilidade TP 01 (CFC, 2009) afirma que a perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a auxiliar à justa solução do litígio, através do laudo pericial contábil, e ou parecer pericial contábil, em concordância com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for cabível.

Sá (2011) trata a perícia contábil como a averiguação de fatos ligados ao

patrimônio individualizado visando oferecer opinião, através de questão proposta. Para tal opinião, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, resumindo, todo e qualquer procedimento necessário à opinião. Ornelas (2003) complementa que o estudo da Perícia permite avaliar a própria ciência contábil, sendo o sistema contábil um dos melhores instrumentos de prova de fatos econômico-financeiros, quantificáveis monetariamente.

Pode-se dizer que a perícia contábil tem a finalidade de analisar a situação dos fatos decorrentes do processo, visando oferecer um parecer fundamentado nos conhecimentos técnicos e científicos, para uma autoridade formal, com o intuito da mesma ter um instrumento para suporte a decisão, além das provas constantes nos atos. Neves Júnior et al. (2015) afirma que o objetivo da perícia contábil seria de atestar pela fé pública de seu Laudo a verdade real dos fatos, suportando a tomada de decisão dos magistrados.

O âmbito judicial, extrajudicial e arbitrário é abarcado pela perícia contábil, se solicitada. O primeiro trata de questões que necessitam ser tratadas dentro do Poder Judiciário, a segunda fora do mesmo e de maneira não conflituosa. E a arbitrária acontece quando as partes concordam em escolher livremente um árbitro para julgar o objeto da lide.

2.3 Estudos Anteriores de Perícia Contábil

Com o intuito de identificar estudos anteriores sobre a perícia contábil no Brasil, foi realizada uma pesquisa em três congressos nacionais na área de administração e contabilidade, no período de 2007 a 2014.

Tabela 1 – Quantidade de Trabalhos Apresentados em Congressos na temática de Perícia Contábil

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Anpcont	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Enanpad	1	1	0	0	1	0	3	0	6
USP	4	2	0	2	1	0	1	2	12

Fonte: Elaboração própria, 2015.

Na tabela acima são apresentados a quantidade de artigos desenvolvidos com a temática perícia contábil, nos congressos USP, no ENANPAD e também no ANPCONT. Com o levantamento encontrou-se 20 trabalhos relacionados ao tema. Os anos de 2007 e 2013, foram os que mais apresentaram artigos na área, com 5 e 4 publicações, respectivamente, seguido dos anos 2008 e 2014, com 3 estudos na área. Em 2009 e 2010, foram um e dois trabalhos, respectivamente. Sendo os anos de 2012 o único que não houve publicação na área.

Através do levantamento é notável que o Congresso de Controladoria e Contabilidade que ocorre simultaneamente com o Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, foram os que mais aprovaram trabalhos na área de perícia contábil.

O quadro abaixo identifica a área temática, o evento, o ano e o título do trabalho. Assim foi possível notar que temas relacionados ao “Laudo Pericial” foram os mais explorados desde 2007 até 2014, nos congressos citados. Levando em conta o contexto brasileiro de contabilidade, o qual sofreu mudanças no ano de 2010, passando a adotar os padrões internacionais, é possível notar que nos primeiros anos depois do processo de convergência os estudos em perícia passaram a ser menos publicados. O que pode ter sido resultado do “boom” de artigos relacionados a adoção das tais normas.

Quadro 1 – Base de Dados USP, ENANPAD e ANPCONT

Evento	Abordagem temática	Ano	Título
USP	Ensino em Perícia Contábil	2007	Proposições ao Ensino da Perícia Contábil no Distrito Federal.
Anpcont		2009	Análise das Condições de Ensino de Perícia Contábil em Cursos de Ciências Contábeis na Grande São Paulo
USP		2011	Estágio de Perícia Contábil e Arbitragem na Própria Instituição: estudo sobre as práticas de estágio a partir da avaliação de reação de discentes do Curso de Ciências Contábeis da UCB.
USP	Laudo pericial	2007	O laudo pericial contábil e sua adequação às normas do conselho federal de contabilidade e à doutrina: um estudo exploratório
Enanpad		2007	A Qualidade do Laudo Pericial Contábil e sua Influência na Decisão de Magistrados nas Comarcas localizadas no Distrito Federal e na cidade de Fortaleza.
USP		2008	Aderência de laudos contábeis às normas técnicas do conselho federal de contabilidade, produzidos em processos judiciais envolvendo cartões de crédito, falência e sistema financeiro da habitação.
USP		2013	Aderência dos Laudos Periciais Contábeis da Justiça Federal em Goiânia-GO à Resolução CFC nº 1.243 de 2009 nos anos de 2010 a 2012
Enanpad		2013	Perícia Contábil Judicial: A Relevância e a Qualidade do Laudo Pericial Contábil na Visão dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro
Anpcont		2014	Conformidade de Laudos Periciais Elaborados por Peritos Contábeis da Comarca de Tangará da Serra – MT
Enanpad		2007	Perícia contábil e a “Justiça entre iguais”
USP	Aspectos Gerais Sobre Perícia	2007	Perícia Federal Criminal Contábil: uma ferramenta ao combate do Crime Organizado.
USP		2008	Perícia contábil e o trabalho desenvolvido pelo analista do departamento de cálculos e perícias da advocacia geral da UNIÃO.

Enanpad		2008	O Processo da Comunicação Pericial Judicial Contábil: Abordagem em Relação aos Ruídos.
USP		2010	A informação contábil no âmbito da magistratura: a percepção de juízes sobre o papel do laudo pericial no processo de tomada de decisão judicial.
USP		2010	A relevância do trabalho de perícia contábil desenvolvida por assistente técnico nas ações revisionais de contratos: uma análise documental dos processos da Caixa Econômica Federal – CEF.
Enanpad		2011	Perícia Contábil na Justiça do Trabalho: estudo sobre a qualidade e relevância do trabalho do perito contador, a partir da opinião de juízes que atuam na primeira instância da Justiça do Trabalho.
Enanpad		2013	Perícia Contábil: Análise Bibliométrica e Sociométrica em Periódicos e Congressos Nacionais no Período de 2007 a 2011
Enanpad		2013	Ruídos no Processo de Comunicação de Perícias Contábeis: um Estudo na Região do Alto Vale do Itajaí - SC
USP		2014	Perícia Contábil: As Estratégias e As Contribuições da Formulação dos Quesitos Para Resultado da Prova Pericial
USP		2014	Perícia Judicial em Litígios de Previdência Complementar Fechada: A Relevância do Trabalho do Perito da Parte Litigante do Processo

Fonte: Adaptado de Schmitz et al (2013).

3. METODOLOGIA

Na presente pesquisa verifica-se que quanto aos objetivos a mesma se caracteriza como descritiva, uma vez que descreve as características encontradas da amostra e estabelece relações entre as variáveis (GIL, 2002). Quanto aos procedimentos está se classifica como pesquisa de levantamento, que ainda segundo Gil (2002), “pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”. A abordagem do estudo é quantitativa, pois para compreender as questões abordadas no trabalho fez-se necessário o uso de cálculos estatísticos.

A amostra foi do tipo não-probabilística acidental por oportunidade e disponibilidade, definida por conveniência e acessibilidade dos autores. Sua população se limita a estudantes matriculados no ano 2015, que já realizaram a disciplina de “Perícia Contábil” no curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior particular e de uma federal, tanto em Natal e quanto no Rio de Janeiro.

Dos quais 202 respondentes compuseram a amostra do estudo, sendo que cinco não haviam cursado a disciplina ainda e por isso foram excluídos, amostra final foi de 197. Houve limitação na amostra, pelo fato de que a Universidade Federal do Rio de Janeiro teve o retorno as aulas durante a última semana de outubro, seguido de

uma semana de Iniciação Científica, o que resultou em poucos respondentes desta IES. E também a Universidade Federal do Rio Grande do Norte em sua estrutura curricular possui a disciplina no penúltimo período, ou seja, os potenciais respondentes já estão em etapas finais do curso com, o que dificultou o acesso aos mesmos.

Como instrumento de coleta, utilizou questionário, aplicados *in loco* nas universidades federais e particulares em Natal e no Rio de Janeiro durante o final do mês de outubro e início de novembro. O mesmo é dividido em três partes de avaliação, no qual a primeira sessão do questionário é breve e procura identificar o perfil do respondente com perguntas fechadas. A segunda trata das percepções dos respondentes tem de si mesmo relacionados ao objeto de estudo, quanto aos fatores externos para sua aprendizagem e quanto a sua capacidade sobre o tema. Foi composta por perguntas com respostas em escala *Likert*, as quais o respondente poderia escolher entre “concordo plenamente”, “concordo”, “não concordo e não discordo”, “discordo” e “discordo plenamente”. Por último, foram apresentados dois questionamentos básicos sobre a norma que rege a Perícia Contábil, a fim de saber se os questionados possuem o conhecimento sobre tal assunto.

As duas questões utilizadas para a última parte do questionário, a qual buscava identificar os conhecimentos básicos adquiridos na disciplina, foram retiradas do Exame de Suficiência do CFC 01/2014 e 01/2011. O que gerou uma certa limitação para o estudo, pois alguns respondentes fizeram o uso do *smartphone*, procurando a resposta correta com base na internet e não nos seus conhecimentos adquiridos da disciplina.

Os dados coletados dos questionários foram tabulados e processados através dos *softwares* Excel™ e posteriormente o IBM SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences* V20. Utilizou-se a estatística descritiva de frequências e o teste Qui-quadrado, que serviu para analisar a existência da relação entre as variáveis.

O teste Qui-quadrado é um teste de hipóteses, simbolizado por χ^2 , que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis nominais, avaliando a associação existente entre variáveis qualitativas. É um teste não paramétrico, ou seja, não depende dos parâmetros populacionais. (CONTI, 2011)

Para o teste, foram formuladas as hipóteses a seguir:

H0: Não há diferença entre os que acertaram e erraram, quanto a percepção de estar apto ou não a exercer.

H1: Há diferença entre os que acertaram e erraram, quanto a percepção de estar apto ou não a exercer.

O critério de decisão é baseado na comparação entre o valor do χ^2 e o valor tabelado, ou pela significância ou não do nível descritivo do teste. Esse nível descritivo do teste (*p*-valor) é obtido através do software SPSS, recurso utilizado neste trabalho e o nível de significância adotado foi 5% (= 0,05). A regra do teste é a seguinte:

$$\begin{cases} p - \text{valor} \leq 0,05; \text{rejeita} - \text{se } H_0 \\ p - \text{valor} \geq 0,05; \text{não rejeita} - \text{se } H_0 \end{cases}$$

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados encontrados na pesquisa que, busca verificar as percepções dos discentes quanto as habilidades e competências adquiridas na disciplina de Perícia Contábil. Como é uma matéria essencial para a formação do contador, o qual pretende trabalhar especificamente com a perícia contábil, se fez necessário compreender quais as percepções dos discentes quanto a disciplina supracitada.

4.1 Perfil dos Respondentes

Os 197 respondentes são alunos regulares de quatro universidades, sendo duas federais e duas particulares, cada dupla em duas cidades distintas (Natal e Rio de Janeiro). Desse montante, 64% cursaram a disciplina no Rio de Janeiro dos quais 82% são de uma IES particular e apenas 18% da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Já em Natal foram entrevistados 36% da amostra final, sendo 54% da rede privada e 46% da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Como demonstra o gráfico a seguir:

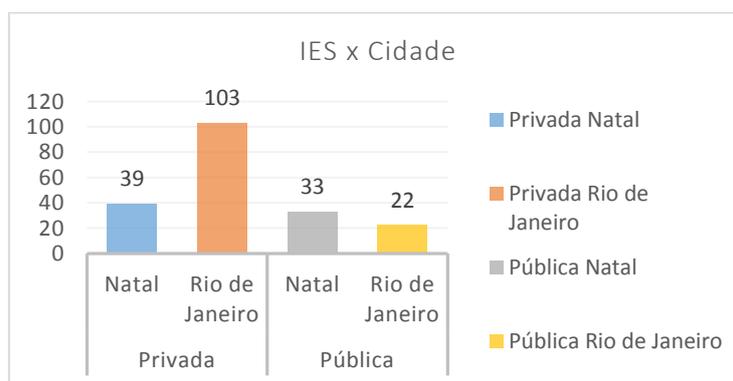


Gráfico 1: Instituição de Ensino Superior X Cidade

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dividindo a amostra por gênero, é possível identificar uma participação maior das mulheres que representaram 54%, um pouco mais que a metade. E 46% dos homens contribuíram respondendo o questionário da pesquisa. Além disso, procurou-se identificar a idade dos questionados, com grupos de “18 a 25 anos”, “26 a 30 anos”, “31 a 35 anos” e “acima de 35 anos”. Como esperado, a maior parte dos respondentes São mais novos e significaram 44% da amostra. Em seguida, os adultos jovens representaram 30% dos respondentes. E 16% e 10% os considerados mais velhos dos questionados, de “31 a 35 anos” e “acima de 35 anos”, respectivamente. Os dados podem ser visualizados nos gráficos abaixo:

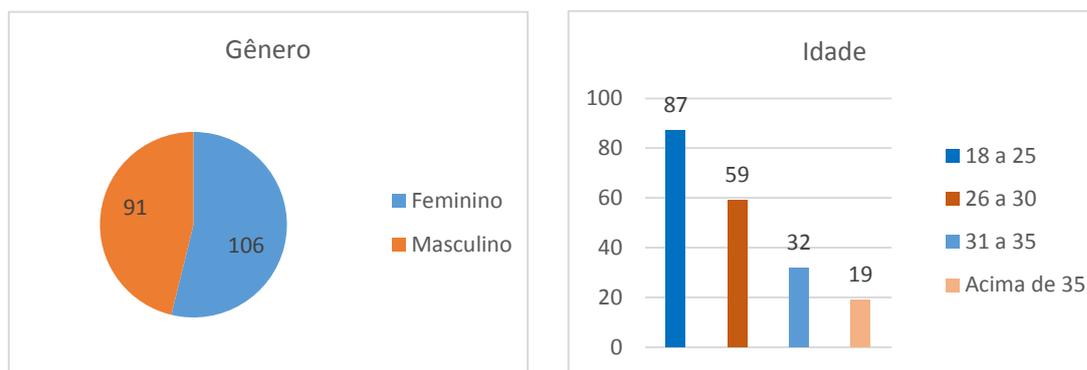


Gráfico 2: Perfil Geral dos Respondentes

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.2 Percepções dos Respondentes

O instrumento de coleta deste estudo, o questionário, apresentou seis questões para tratar das concepções dos discentes quanto a disciplina de Perícia Contábil. Para compreender a percepção quanto ao conhecimento adquirido e a satisfação em relação a estar apto para realizar trabalhos de perícias contábeis, foram desenvolvidas três questões com respostas em escala *likert*. Como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 2 – Percepção quanto o os conhecimentos adquiridos e aptidão para executar atividades de perícia contábil

Questão	Escala de Respostas				
	Concordo Plenamente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo Plenamente
A partir dos conteúdos ministrados na disciplina de Perícia Contábil, acredito que estou apto a elaborar um laudo ou parecer pericial contábil	2%	28%	33%	26%	11%
Adquiri na disciplina conhecimento das Normas Profissionais estabelecidas pelo CFC para perito contador	6%	58%	19%	14%	3%
Me sinto capacitado a participar de audiências e reuniões relacionados ao trabalho pericial contábil	2%	19%	36%	33%	10%

Fonte: Elaboração própria.

Quando indagados se acreditam que estão aptos a elaborar um laudo ou parecer pericial contábil a maioria dos respondentes, um total de 37% discordou (somatório das duas negativas “discordo” e “discordo plenamente”) do questionamento. O que corroborou com os resultados encontrados no questionamento que buscava identificar se os participantes se sentem

satisfatoriamente capacitados para interagir em reuniões que versam sobre o trabalho pericial contábil, com o percentual de 43% os entrevistados negaram tal indagação.

Nota-se que cerca de 33% a 36% dos participantes não souberam afirmar ou negar os questionamentos que versam sobre a capacidade de exercer tal função com os conhecimentos adquiridos com a disciplina de Perícia Contábil na graduação. Fortalecendo o que a literatura aborda sobre as habilidade e competências do perito contador, as quais determinam a experiência e especialização no tema para que possa ser desenvolvido um trabalho pericial. A falta de tais atributos, podem indicar a insegurança do formado em ciências contábeis, mesmo que tenha cursado tal matéria com excelência, para exercer a função no dia a dia.

Quando questionados se adquiriram o conhecimento das normas profissionais estabelecidas pelo CFC para desempenho da função de perito contador, prevaleceu a afirmação, com 65% dos respondentes concordando com a pergunta. O que aponta a uma possível falta de prática destes respondentes, os quais, por termos da norma não podem exercer tal função e nem fazer parte da equipe do perito contador, pois só os contadores registrados no CRC o podem fazer. Com isso, os discentes conhecem a norma, mas provavelmente nunca aplicaram seus aprendizados das mesmas fora de sala de aula.

No que diz respeito ao interesse dos discentes em exercer a atividade de Perícia Contábil após formados e devidamente registrados no conselho, a predominância foi negativa. Como apresentado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Interesse em exercer a função de perito contador

Questão	Escala de Respostas				
	Concordo Plenamente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo Plenamente
Pretende exercer a atividade de Perícia Contábil	4%	17%	30%	32%	16%

Fonte: Elaboração própria.

Os discentes apresentaram não possuir interesse em exercer a atividade de Perícia Contábil, apesar de 30% não ter opinado, 48% discordaram da afirmação. Reforçando com o estudo desenvolvido por Neves Júnior et. Al.(2015), cujo objetivou avaliar de que maneira a disciplina de perícia contábil pode influenciar na escolha da atividade do contador como perito juiz ou assistente. Os resultados encontrados identificaram que há uma motivação positiva quanto o ensino de perícia contábil na graduação, porém de baixa frequência, comparando com as demais disciplinas do núcleo de formação deste profissional.

O fato do discente não ter a opção de estagiar e aprimorar as competências e habilidades desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil, pode ser considerado um

sinal para que não exista interesse em exercer tal função. Bem como, o pouco desenvolvimento de pesquisas na área, causando um menor aprofundamento de técnicas e práticas da perícia contábil.

Tabela 4 – Percepção dos discentes quanto seus professores e sua metodologia

Questão	Escala de Respostas				
	Concordo Plenamente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo Plenamente
Obtive na Disciplina de Perícia Contábil embasamento prático suficiente para realizar a atividade pericial, através de metodologias de ensinos, tais como: método de caso, oficinas de práticas periciais e/ou processos reais.	2%	32%	30%	28%	8%
A disciplina de Perícia Contábil foi ministrada por professor(a) com conhecimentos acadêmico e prático.	31%	44%	20%	4%	2%

Fonte: Elaboração própria.

No que se refere a percepção dos discentes quanto seus professores possuírem conhecimentos acadêmicos e práticos específicos da Perícia Contábil, a grande maioria dos participantes concordaram com tal afirmação, 75% dos respondentes. Entretanto, 36% dos entrevistados discordaram quando indagados se obtiveram embasamento prático através de metodologias de ensino.

Pode-se perceber que os docentes da disciplina de Perícia Contábil, possuem domínio no assunto e também experiências práticas aos olhos dos seus alunos, porém não aplicam metodologias de caráter prático em sala de aula. De acordo com o estudo realizado por Peleias et. Al. (2011), o qual buscou identificar e analisar as condições de ensino da disciplina de Perícia Contábil em cursos de Ciências Contábeis na Região Metropolitana de São Paulo. Os resultados evidenciaram que há incompletude de alguns planos de ensino e da bibliografia utilizada, também mostraram que nos dois grupos de análise constatou-se confusão dos docentes entre estratégia de ensino do método do caso com a técnica de pesquisa do estudo de caso, a qual é apontada como a mais citada nos programas da disciplina seguida das aulas expositivas.

Tal pesquisa fortalece a ideia de que falta um melhor aprofundamento quanto as metodologias que podem ser desenvolvidas em sala de aula. Estratégias de ensino que possam aproximar a realidade prática da Perícia Contábil com as normas estudadas em sala de aula. Peleias et. Al. (2011) constatam que na América do Norte tal disciplina é estimulada pelo mercado de trabalho e também pela sociedade, diferente do Brasil, que é pela lei. Que pode ser um fator pelo qual as abordagens de ensino utilizada em território brasileiro são mais expositivos de normas do que aplicações práticas ou estudo de casos reais.

4.3 Conhecimentos Básicos x Percepções

O estudo verificou também a existência de diferenças entre os alunos que acertaram as questões de conhecimentos básicos e os que se afirmaram aptos ou não a exercer a função de perito contador através dos saberes adquiridos na disciplina de Perícia Contábil na graduação.

O quadro a seguir demonstra o resultado encontrado através do teste qui-quadrado em relação a questão 12 do questionário utilizado pela pesquisa:

Tabela 5: Teste qui-quadrado para os conhecimentos x percepção de aptidão para exercer a função de perito contador.

			De acordo com a NBC TP 01 -- Perícia Contábil, a execução da perícia, quando incluir a utilização de equipe técnica, deve ser realizada sob a orientação e supervisão do:		Total
			ACERTOU	ERROU	
1	Concordo	Contagem	42	17	59
		% em 1	71,2%	28,8%	100,0%
	Discordo	Contagem	51	22	73
		% em 1	69,9%	30,1%	100,0%
	Indiferente	Contagem	55	10	65
		% em 1	84,6%	15,4%	100,0%
Total		Contagem	148	49	197
		% em 1	75,1%	24,9%	100,0%

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Sig. (2 lados)		
Qui-quadrado de Pearson	4,704a	2	,095		

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.

A tabela 5 quadro acima permite verificar que a hipótese nula não deve ser rejeitada, pois o p-valor encontrado foi superior ao nível de significância de 0,05. A partir do resultado pode-se compreender que não há diferenças entre os que acertaram e afirmam estar aptos a exercer. Desconsiderando os indiferentes quanto suas percepções, nota-se que boa parte dos que acertaram não se sentem aptos a exercer a função.

Apesar de não existir diferença entre os que acertaram e erraram, esse resultado reafirma o encontrado em estudos anteriores, os quais identificaram que apesar da disciplina ser obrigatória por lei desde 1992 na graduação, ainda não é suficiente para que os estudantes de Ciências Contábeis possam se sentir confiantes

para executar as atividades periciais contábeis. Uma possível explicação para esse fenômeno é que não há prática para o aluno poder aplicar seus conhecimentos e habilidades adquiridas dentro de sala de aula.

O mesmo ocorre com a questão 13, que procura saber a definição do Laudo Pericial Contábil, através dos conhecimentos adquiridos com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a trabalhos periciais.

Tabela 6: Teste qui-quadrado para os conhecimentos x percepção de aptidão para exercer a função de perito contador

			De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos trabalhos de Perícia Contábil, o Laudo Pericial Contábil é:		Total
			ACERTO	ERRO	
1	Concordo	Contagem	41	18	59
		% em 1	69,5%	30,5%	100,0%
	Discordo	Contagem	56	17	73
		% em 1	76,7%	23,3%	100,0%
	Indiferente	Contagem	48	17	65
		% em 1	73,8%	26,2%	100,0%
Total		Contagem	145	52	197
		% em 1	73,6%	26,4%	100,0%

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Sig. (2 lados)		
Qui-quadrado de Pearson	,879a	2	,644		

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.

De acordo com a tabela 6 verifica-se que o fato dos estudantes acertarem ou errarem não contribui para as percepções quanto a aptidão para exercer a profissão. Pois o p-valor foi superior ao nível de significância, o que levou a aceitação da hipótese nula.

Ainda assim, nota-se que 56 estudantes acertaram a questão acima e discordaram da indagação de que estão aptos a elaborar um laudo pericial, como um perito contador.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou verificar a percepção de estudantes de graduação em ciências contábeis de uma universidade federal e outra privada, das cidades do Rio de Janeiro e Natal, a respeito das habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil.

Os resultados mostraram que a percepção quanto o conhecimento da básico da

norma é considerado satisfatório, porém quando se trata de executar tais conhecimentos e de se sentir apto para realizar a atividade na prática a maioria dos respondentes não se sentem confortáveis.

Além disso, no que se refere a pretensão de trabalhar no futuro como perito contador, predomina a resposta negativa nas duas cidades. O que pode ser explicado pela falta de oportunidade prática na modalidade de estágio inerente a própria função e também a grande oferta que existe no mercado para estagiar nas outras áreas que a contabilidade possui, tanto em Natal quanto no Rio de Janeiro.

Através dos resultados é possível indagar que os discentes concordam que seus professores possuem conhecimento teórico do assunto e também experiências práticas em trabalhos periciais contábeis, porém na visão destes estudantes, os docentes não estão levando para sala de aula o embasamento prático da disciplina com metodologias como, método de caso, oficinas de práticas periciais e/ou processos reais.

O estudo conclui que apesar das habilidades e competências terem sido desenvolvidas em sala de aula, a falta de oportunidade em praticá-las acabam afastando os estudantes de Ciências Contábeis do interesse em exercer a função do perito contador. O que já era esperado, uma vez que para desenvolver o trabalho de pericial contábil com excelência, a literatura indica, que é necessário desenvolver habilidades com a prática. Exigindo do profissional uma conduta ética, experiências passadas, especialização na área, confiabilidade e capacidade de comunicação. Monteiro (1985, *apud* NEVES JÚNIOR 2013) ressalta que a formação superior e até mesmo o registro no órgão de classe não são suficientes ao perito, fazendo-se necessária ainda a experiências profissional na área de atuação.

Além das limitações já citadas neste artigo, o estudo foi realizado com discentes de apenas uma IES federal e outra privada de cada uma das cidades, com isso não podemos afirmar genericamente que os alunos do curso de ciências contábeis possuem a mesma percepção.

Está pesquisa, não esgota o assunto. Para estudos futuros, propõe-se uma investigação quanto a percepção dos professores da disciplina e também a forma como a mesma está sendo ensinada. Sugere-se também averiguar quais fatores estão contribuindo para que os estudantes não possuam interesse em seguir carreira como perito contador.

REFERÊNCIAS

BRASIL, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Resolução n. 1243, de 10 de dezembro de 2009. NBC TP 01 – Da Perícia Contábil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001243>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Resolução n. 1244, de 10 de dezembro de 2009. NBC PP 01- Perito Contábil. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001244> . Acesso em: 15 set. 2015.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES Nº 10 de 16.12.2004. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf> . Acesso em: 15 set. 2015.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Resolução CFE 03, de 14 de out de 1992. Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Ciências Contábeis. Conselho Federal de Educação.

CONTI, Fátima. Biometria - Teste Qui-Quadrado. 2011. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/dicas/biome/biopdf/bioqui.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

ENNIS, Michelle R. Competency Models: A Review of the Literature and The Role of the Employment and Training Administration (ETA). Disponível em: http://www.careeronestop.org/COMPETENCYMODEL/info_documents/OPDRLiteratureReview.pdf Acesso em: 08 nov.2014.

FLEURY, A. & FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar um projeto de pesquisa. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Patrícia Celestino; RODRIGUES, Michele Rílaney MACHADO, Lúcio de Souza; ZANOLLA, Ercílio. Características do perito-contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos-contadores no contexto goiano Revista Contemporânea de Contabilidade, vol. 11, núm. 22, enero-abril, 2014, pp. 119-140 Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis, Brasil

IFAC. Framework for international education standards for professional accountants, 2009. Disponível em: <http://www.ifacnet.com/?q=framework+for+international+education+statements&utm_medium=searchbox>. Acesso em: 14 out. 2014.

MARTINS, Joana D'arc Medeiros. Estudo sobre a Relevância de Laudos Contábeis às normas técnicas do Conselho Federal de Contabilidade, Produzidos em Processos Judiciais Envolvendo Cartões de Crédito, Falência e Sistema Financeiro da Habitação na Comarca de Natal/RN. 2007. 70 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Unb, Natal, 2007.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; SILVA, Silvana Alves da. Proposição ao Ensino da Perícia Contábil no Distrito Federal. In: CONGRESSO DA USP FIPECAFi, 1., 2007, São

Paulo. Proposição ao Ensino da Perícia Contábil no Distrito Federal. São Paulo: Fipecafi, 2007. v. 1, p. 10 - 20.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; AMARAL, Jorge Luiz; DIAS, Arnaldo Gonçalves; BARRETO, Marcelo Daia. Perícia Contábil na Graduação: sua Contribuição para Formação de Contadores, a partir da aplicação do Modelo Contingencial de Vroom. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - ADCONT, 6, 2015, Rio de Janeiro. Anais... . Rio de Janeiro: Adcont, 2015. p. 1 - 14.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. Perícia Contábil. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PELEIAS, Ivam R.; ORNELAS, Martinho M. G. de; HENRIQUE, Marcelo R.; WEFFORT, Elionor F. J.. Perícia Contábil: Análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis na grande São Paulo. Educação em Revista. Belo Horizonte, v.27, n.03, p.79-108, dez/2011.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTANA, Creusa Maria de. A Perícia Contábil e sua Contribuição na Sentença Judicial: um estudo exploratório. 1999. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Contabilidade, Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo, 1999.

SCHMITZ, Tatiane; SANTOS, Vanderlei dos; DALLABONA, Lara Fabiana; TRUPPEL, Elaine Kammers; TRUPPEL, Leomar. Perícia contábil: análise bibliométrica e sociométrica em periódicos e congressos nacionais no período de 2007 a 2011. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, ISSN 1808-378, Florianópolis, v. 12, Edição Especial n. 37, p. 64-79, dez. 2013.

